



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/33/2006, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de junho de 2006.

_____ Presidente
Reginaldo Luiz da Silva

_____ Secretário
Adalberto Abdo Martins

_____ Membro
Suzana Evangelista Modesto dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/33/2006, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de junho de 2006.

_____ Presidente
José Barreto Miranda

_____ Secretário
Adalberto Abdo Martins

_____ Membro
Paulo Lourenço Freire

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/188

Ituiutaba, 20 de junho de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez José Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 28**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 28/2006, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,


FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 28/2006

Ituiutaba, 20 de junho de 2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por solicitação da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, constante do Ofício/Diretoria/073/2006, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei autorizando a abertura de crédito especial, ao orçamento da mencionada Autarquia, no valor de R\$269,95 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, rubrica inexistente no seu Orçamento para este exercício.

Informa, ainda, que os recursos para o crédito especial pretendido, poderão ser anuladas dotações de orçamento de 2006.

Esta Mensagem acompanha Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial para a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.

Prestados estes esclarecimentos remeto a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovo as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____, DE _____ DE _____ DE 2006

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

em 33/2006

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$269,95 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), destinados a regularização de despesa efetuada no exercício anterior, da SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.

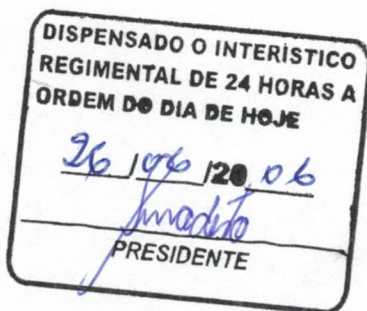
Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o executivo anulará total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2006

- Prefeito de Ituiutaba-



A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em *26/06/2006.*

[Assinatura]
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em *26/06/2006.*

[Assinatura]
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

26/06/06
Junodeto
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade.

26/06/06

Junodeto
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por
unanimidade.

26/06/06

Junodeto
PRESIDENTE